Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 05/02/13 e republicada em 06/11/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 06/11/13.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-042/13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

RECONDUZ E NOMEIA PESSOAS QUE MENCIONA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica e nos termos da Lei 1001, de 22/12/06 e

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do Conselho Deliberativo do CMDM nos termos do art. 4º da Lei 1001/06,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para composição do Conselho Deliberativo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM as pessoas infra nominadas, representantes dos segmentos abaixo especificados, atendendo ao disposto do caput do art. 4º da lei 1001/06, com mandato de 01/01/2013 a 31/12/2014:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura
Tamires Batista de Sousa

b) Departamento Municipal de Esporte e Juventude
Kênia Dayane Mendes Sarmento

c) Departamento Municipal de Cultura
~~Marlene Araújo Santos~~ **(Revogada pela Portaria GAB-181/13, de 06/11/13)**
Eliana Alves dos Santos **(Nova redação dada pela Portaria GAB-181/13, de 06/11/13)**

d) Departamento Municipal de Educação
Helenice da Silva Neres

e) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento
Francisca Angélica de Miranda

f) Emater/MG
Maria Sirley Teixeira

g) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
~~Maria Wainer Rodrigues Nazareth~~ **(Revogada pela Portaria GAB-181/13, de 06/11/13)**
Letycia de Souza Silva **(Nova redação dada pela Portaria GAB-181/13, de 06/11/13)**

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras
Elisângela Alves dos Santos
b) Associação Feminina Unidas pela Fraternidade de Taiobeiras – AFFRA
Selma Enise Alves Ferreira Silva
c) Igreja Católica de Taiobeiras
Zenilda Maria de Jesus
d) Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima
Isaías Costa
e) Associação de Professores de Taiobeiras – APT
inativa
f) Escolas Públicas Estaduais
Alzenir Maria Mendes
g) Casa Espírita Allan Kardec
Renilce Silva Araújo

Art. 2º. Para os efeitos do art. 4º, § 1º da citada lei fica designada a conselheira **MARIA SIRLEI TEIXEIRA**, escolhida na reunião do CMDM, como Representante da Sociedade Civil, para responder pela presidência do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 05 de fevereiro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.